Valide aqui
este documento

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - ******012-72
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cesssarão automaticamente em 30 dias, confome determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 47056 **Data:30/04/2026**

47056

PROTOCOLO L1 Nº: 47843

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/05/2026

Selo: *PRENOT004465ZFYDGDDFNDBKJC35*

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A

Telefone: ( )(11)99966-9200

E-mail:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigátorio a identificação do cosumidor de valor superior a R$ 10.000,00

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: **Averbação de Leilão Negativo**

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **886.092.602-59 - DAILA INES MATEUS FERREIRA**

Obs.: ***AC015113914***

PAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Qtd.	Serviço(s)							
(1)	**Averbação**	II - Averbação não prevista no item I. sem valor declarado ou arbitrado.						
Mat/RA: 0		**Livro : 2**						
Base de Cálculo:							Sem desconto	
	OFICIAL:	R$ 306,20	FUNJEAMEXT:	R$ 45,93	FUNJEAMRCPN:	R$ 30,62	SELO:	R$ 3,00
	COMPUTAÇÃO:		ISSQN:	R$ 15,31			**Subtotal:**	R$ 401,06
(1)	**Registro**	VIII- Baixa: pacto comissorio, hipoteca, penhora, cedula e outros						
Mat/RA:		**Livro : 2**						
Base de Cálculo:							Sem desconto	
	OFICIAL:	R$ 630,78	FUNJEAMEXT:	R$ 94,62	FUNJEAMRCPN:	R$ 63,08	SELO:	R$ 3,00
	COMPUTAÇÃO:		ISSQN:	R$ 31,54			**Subtotal:**	R$ 823,02

Total Custas: R$ 1.224,08

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **29/05/2026**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx utilizando o Protocolo: **47843** e Código Verificador: **18706921**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

BANCO BRADESCO S/A
apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

RETIRADO EM: _____/_____/_____

NOME:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ.pdf
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
DANFSE - Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura de MANAUS
Secretaria de Finanças

DADOS DA NFS-E

Chave de acesso da NFS-e
13026032207577947000109000000000106626056445835820

Data e Hora da emissão da DPS	Série da DPS	Número da DPS
14/05/2026	1	1226
Data e hora da emissão da NFS-e	**Competência da DPS**	**Número da NFS-e**
14/05/2026 13:48:09	14/05/2026	1066

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-E

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Emitente da NFS-e	Simples Nacional da Data de Competência
07.577.947/0001-09	-	Prestador do Serviço	NAO_OPTANTE

Nome / Nome Empresarial	E-mail	Telefone
CARTORIO 5º OFICIO DE REGISTRO DE IMOV DA COMARCA DA CAPITAL	-	( ) 3231-1614

Endereço
RUA JOAQUIM SARMENTO 390 , CENTRO

Município	UF	CEP
MANAUS	AM	69010-020

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal
60.746.948/0001-12	-

Nome / Nome Empresarial	E-mail	Fone
BANCO BRADESCO SA	-	-

Endereço
Núcleo Cidade de Deus s/nº Vila Yara

Município	País	UF	CEP
Osasco	BR	SP	06029-000

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	100

Local da Prestação	País da Prestação
1302603 - MANAUS / AM	BR

Descrição do Serviço
VALOR REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS. ATO: REG-47056 Oficial R$936,98 FUNJEAM-EXTRAJUDI R$140,55 ISSQN R$46,85 FUNJEAM-RCPN/SD R$93,7 SELO R$6

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
1 Operação tributável	BR	MANAUS / AM	NENHUM
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número do Processo de Suspensão**	**Benefício Municipal**
0 Imunidade	-	0	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Retenções**	**Cálculo do BM**
R$ 936,98	R$ 0,00	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 936,98	0,0000		R$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP Retido	PIS/COFINS/CSLL Retidos	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS Devido	**COFINS Devido**	**Retenção do PIS/COFINS/CSLL**	**Total Tributação Federal**
R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 936,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL Retidos	**PIS/COFINS Devidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	R$ 0,00		**R$ 0,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

5º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - ******012-72
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro -CEP. 69.010-020 -Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão — PROTOCOLO Nº 89764

Requerente.....: *BANCO BRADESCO S/A*
Data do Pedido.....: 06/05/2026 Telefone(92) 99157-0094
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
- OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025		18831

Emolumentos: R$ 95,55
***INJEAM-EXTRAJUDI:R$*** *R$ 14,33*
ISQN: R$ 4,78
INJEAM-RCPN/SD:R$ R$ 9,56
SELO: R$ 3,00
Total: R$ 127,22

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue
15 MAI 2026
Rua Joaquim Sarmento, 406-Centro
Manaus AM

Emolumentos: R$ 95,55
INJEAM-EXTRAJUDI:R$ *14,33*
ISQN: R$ 4,78
INJEAM-RCPN/SD:R$ 9,56
SELO: R$ 3,00
Total: R$ 127,22

PAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RETIRAR EM: 13/05/2026

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA S

Manaus, 15 de maio de 2026

Ass. Requerente: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF
(92)3672-1600
nota.monitoramento@manaus.am.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
13[illegible]75779470001090000000001109260519345495 40

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1109	15/05/2026	15/05/2026 11:12:15
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1271	1	15/05/2026 00:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.577.947/0001-09	662358001	-

Nome / Nome Empresarial
CARTORIO DO 5* OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
RUA JOAQUIM SARMENTO, 390, CENTRO	Manaus - AM	69010-020

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Não optante	-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	60.746.948/0001-12	-	-

Nome / Nome Empresarial
BANCO BRADESCO SA

E-mail
BECKOFFICEIMOBILIARIO@BEMOL.COM.BR

Endereço	Município	CEP
CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA	Osasco - SP	06029-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
21.01.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	100 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	Manaus - AM	-

Descrição do Serviço
VALOR REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS. ATO: CER-89764 Oficial R$95,55 FUNJEAM-EXTRAJUDI R$14,33 ISSQN R$4,78 FUNJEAM-RCPN/SD R$9,56 SELO R$3

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Manaus - AM	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 95,55	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 95,55	5,00 %	Não Retido	R$ 4,78

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 95,55	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
	-		**R$ 95,55**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CBS: 113040000

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

bradesco

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MANAUS/AM.

BANCO BRADESCO S/A , com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 , proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o nº 18.831 , neste ato por seus procuradores infra-assinados, conforme procuração lavrada no livro 1481, fls. 179, em 15/05/2024, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 468 fls. 103/104, em 31/07/2025, do Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Barueri, vem mui respeitosamente, a presença de V.Sa., requerer que seja averbada na citada matrícula a quitação e a extinção da dívida, bem como o cancelamento da Alienação Fiduciária e ainda averbar os leilões negativos, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, conforme faz prova o termo quitação, atas de 1º e 2º leilão e editais de publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 27 de Abril de 2026.

BANCO BRADESCO S/A

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 14/05/26 para: ( ) registro, (X) averbação;
( ) matrícula, protocolado no Livro 1 ____ às folhas ____
sob nº 47.813 AV-8/18.831 AV-2 R$
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
O Oficial
Sub oficiala
R. Joaquim Sarmento, 390 - Centro - CEP 69.010-020 - Manaus/AM - Fone: (92) 3231-1614 - Fone/Fax: (92) 3231-2087

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 14/05/26 para: ( ) registro, (X) averbação;
( ) matrícula, protocolado no Livro 1 ____ às folhas ____
sob nº 47.813 AV-8/18.831 AV-2 R$
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
O Oficial
R. Joaquim Sarmento, 390 - Centro - CEP 69.010-020 - Manaus/AM - Fone: (92) 3231-1614 - Fone/Fax: (92) 3231-2087

Lote: 007 - Código do Leilão: Z-35778

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro Digital de Imóveis
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MW8N8-X3UUJ-RYHE5-UD5AL

Valide aqui
este documento

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Código de validação: MW8N8-X3UJJ-RYHE5-UD5AL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laura Nascimento Rocha (CPF 374.907.588-31)

Tainá Souza de Brito (CPF 486.796.168-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MW8N8-X3UJJ-RYHE5-UD5AL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MW8N8-X3UJJ-RYHE5-UD5AL

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

bradesco

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

O credor fiduciário abaixo qualificado, por seus representantes infra-assinados, nos termos da Lei nº 9.514/97, juntamente com a Leiloeira Pública Oficial, Dora Plat, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.809.068-06 e com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 744, DECLARAM, que nos dias **22/4/2026 às 11h00** e **24/4/2026 às 11h00** foram realizados os Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel a seguir identificado, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos.

Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, o credor Fiduciário emite o presente termo dando **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato abaixo especificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A , com sede no "Núcleo Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n.º 60.746.948/0001-12 e inscrição estadual "isenta".

IMÓVEL: Descrito e caracterizado na matrícula nº 18.831 do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM.

CONTRATO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pato Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças. nº 9034435 assinado em 14/08/2020.

DEVEDOR: DAILA INES MATEUS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 886.092.602-59; RENNAN TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 962.888.682-72.

São Paulo, 24 de Abril de 2026.

BANCO BRADESCO S/A

Lote 007 - Código do Leilão: Z-35778

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CQTJ3-6VE3Z-TVCSV-WAHSC.

Valide aqui
este documento

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CQTJ3-6VE3Z-TVCSV-WAHSC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laura Nascimento Rocha (CPF 374.907.588-31)

Tainá Souza de Brito (CPF 486.796.168-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CQTJ3-6VE3Z-TVCSV-WAHSC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CQTJ3-6VE3Z-TVCSV-WAHSC.

Valide aqui
este documento

zuk

Auto Negativo de 1º Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97)

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Aos vinte e dois dias de Abril de 2026, às 11:00h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nas dependências do escritório do leiloeiro, situado Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis - São Paulo/SP, compareceu, Dora Plat, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 744, devidamente autorizada pelo BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12, com a finalidade de apregoar em público leilão, o seguinte imóvel: **(Lote 007)** - **Manaus/AM - Redenção** - Rua Iris Africana, n° 341. Casa (Quadra L-1). Áreas totais: terreno: 300,00m² e constr. estimada: 213,30m² (consta no RI 54,02m²). Matr. 18.831 do 5° RI local. **Observações:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). Consta ação nº 0103410-88.2026.8.04.1000 - 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível , AÇÃO ANULATÓRIA DE PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO EXTRAJUDICIAL E RECONHECIMENTO DE BEM DE FAMÍLIA C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, o Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. **R$ 481.000,00** (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 13/04/2026 (Página 793/799, Publicação nº 1840/2026), 14/04/2026 (Página 755/761, Publicação nº 1841/2026) e 15/04/2026 (Página 706/712, Publicação nº 1842/2026), no Portal: www.registrodeimoveis.org.br, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes.

Iniciando os trabalhos foi efetuada pelo leiloeiro a leitura do edital, seguida dos esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances.

Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada o presente Auto.

Fica designado o 2º Leilão para o dia 24/04/2026.

São Paulo-SP, 22 de Abril de 2026.

Dora Plat
Leiloeira Oficial JUCESP 744

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro Digital | Todos os Registros de Imóveis
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W62RX-8U3YG-BHMST-DPSP2.

Valide aqui
este documento

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W62RX-8U3YG-BHMST-DPSP2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dora Plat (CPF 070.809.068-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W62RX-8U3YG-BHMST-DPSP2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W62RX-8U3YG-BHMST-DPSP2.

Valide aqui
este documento

zuk

Auto Negativo de 2º Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97)

CARTÓRIO 5° OFÍCIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS AM

Aos vinte e quatro dias de Abril de 2026, às 11:00h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nas dependências do escritório do leiloeiro, situado Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis - São Paulo/SP, compareceu, Dora Plat, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 744, devidamente autorizada pelo BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12, com a finalidade de apregoar em público leilão, o seguinte imóvel: **(Lote 007)** - **Manaus/AM - Redenção** - Rua Iris Africana, n° 341. Casa (Quadra L-1). Áreas totais: terreno: 300,00m² e constr. estimada: 213,30m² (consta no RI 54,02m²). Matr. 18.831 do 5° RI local. **Observações:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). Consta ação nº 0103410-88.2026.8.04.1000 - 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível , AÇÃO ANULATÓRIA DE PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO EXTRAJUDICIAL E RECONHECIMENTO DE BEM DE FAMÍLIA C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, o Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. **R$ 288.600,00** (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 13/04/2026 (Página 793/799, Publicação nº 1840/2026), 14/04/2026 (Página 755/761, Publicação nº 1841/2026) e 15/04/2026 (Página 706/712, Publicação nº 1842/2026), no Portal: www.registrodeimoveis.org.br, com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, artigos 22 e seguintes.

Iniciando os trabalhos foi efetuada pelo leiloeiro a leitura do edital, seguida dos esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances.

Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada o presente Auto.

São Paulo-SP, 24 de Abril de 2026.

Dora Plat
Leiloeira Oficial JUCESP 744

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro Digital | Todos os Registros de Imóveis
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRCJQ-UQVR4-KR763-H89BN.

Valide aqui
este documento

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

Código de validação: WRCJQ-UQVR4-KR763-H89BN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dora Plat (CPF 070.809.068-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRCJQ-UQVR4-KR763-H89BN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis | onr.org.br
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRCJQ-UQVR4-KR763-H89BN.

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 5º OFÍCIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

BEL. RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA
Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, que atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, em conformidade com o artigo 6º - Inciso II da Lei Federal 8.935/94, c. c. item 148, capítulo XVI do Provimento CG. 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que as cópias reprográficas anexas são expressão fiel do ato notarial lavrado aos **31 de julho de 2.025**, nas páginas **103 (cento e três) à 104 (cento e quatro)** do livro de notas nº **468 (quatrocentos e sessenta e oito)**, todas devidamente rubricadas por preposto regularmente autorizado e reproduzidas em papel de segurança desta serventia. Certifica mais e finalmente que à margem do presente ato **"não consta" anotação, revogação, renúncia ou cancelamento.** O referido é verdade e dá fé **EMOLUMENTOS: Serventia R$ 55,70, Estado R$ 15,83, SEFAZ R$ 10,83, ISS R$ 1,11, Ministério Público R$ 2,67, Registro Civil R$ 2,93, Tribunal de Justiça R$ 3,82, Santa Casa R$ 0,56, Valor Total R$ 93,45. Guia de nº 013/2026.**

Barueri/SP, 25 de março de 2026

Assinado digitalmente por:
ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO
CPF: 121.353.548-48
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 25/03/2026 12:52:41-03:00

Bel. ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO
SUBSTITUTO DA TABELIÃ
(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

As certidões dos atos notariais, expedidas pelo meio reprográfico são aptas à produção dos mesmos efeitos daquelas expedidas em relatório datilográfico. (Decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 06/02/1997, processo nº 017848/96).

1194531CE0000000164837268
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Esse documento foi assinado por ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código ACUZJ-GUEMF-KHAMF-P3BN5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documentos digitais de todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE JARDIM BELVAL
CIDADE DE BARUERI
COMARCA DE BARUERI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM
LIVRO 468
PÁGINA 103

LIVRO Nº 468 - PÁGINA Nº 103/104

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:

OUTORGANTES: **TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA e outro.**
OUTORGADOS: **DORA PLAT e outros.**

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (**2.025**), neste Cartório da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, situado na Avenida Itaqui nº 167, perante mim, **Bel. Ademir Fernandes de Abreu Filho**, Escrevente Autorizado, compareceram como ***"OUTORGANTES"***, a Sra. **TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 442282394 -SSP/SP, inscrita no CPF nº 351.063.588-41; e Sr. **LUCIANO ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 284485081-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 272.904.398-56, ambos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE**, como de fato SUBSTABELECIDO TÊM, nas pessoas de **DORA PLAT,** brasileira, divorciada, leiloeira, inscrita na JUCESP nº 744, portadora da cédula de identidade RG nº 16.849.417 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.809.068-06; **HENRI ZYLBERSTAJN,** brasileiro, casado, CEO, portador da cédula de identidade RG; nº 243214522 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.074.078-09; **RAFAELA YAMASHITA,** brasileira, casada, diretora de operações e marketing, portadora da célula de identidade RG; 35.255.900-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.645.718-10; **ADRIANA DIAS DE MELLO DO ROSÁRIO,** brasileira, casada, coordenadora de operações e formalização, portadora da cédula de identidade RG nº 27.526.011-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.540.548-16; **HELEN KATIA BARONI GIACOMINI,** brasileira, solteira, coordenadora de operações e formalização, portadora da cédula de identidade RG nº 30.613.354-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 298.066.798-65; **TAINÁ SOUZA DE BRITO**, brasileira, solteira, assistente de formalização, portadora da cédula de identidade RG 38.926.967-6, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF 486.796.168-00; **GRAZIELLI RODRIGUES BARBIERI**, brasileira, solteira, assistente de formalização, portadora da cédula de identidade RG nº 50.776.522-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 447.947.718-78; **PEDRO HENRIQUE SAKURAI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 55.168.115-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 520.016.398-64; **PATRICIA FERREIRA REBOUÇAS,** brasileira, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.950.019-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 359.698.568-43; **LAURA NASCIMENTO REZENDE JESUS,** brasileira, solteira, assistente, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.860.311-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.907.588-31; **ADRIELLY ARAUJO FREITAS,** brasileira, casada, analista, portador da cédula de identidade RG nº 50.491 375-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 462.552.588-82; e, **DANIEL LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, assistente, portador da cédula de identidade RG: nº 52.163.410-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.616.198-00, todos com endereço comercial na Rua Minas Gerais,316 conj. 62 Higienópolis em São Paulo/SP, CEP 01244-010, **parte dos poderes** que lhes foram conferidos pelo **BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no **1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP,** no Livro nº **1481,** às folhas **179,** em 15 de maio de 2024, **certidão atualizada expedida em 17/06/2025,** para o fim especial de, **em nome do(s) mandato(s),**

SP0105000468103

Esse documento foi assinado por ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código ACUZJ-GJEMF-KHAMF-P3BN5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui este documento

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 468
PÁGINA 104

DISTRITO DE JARDIM BELVAL
CIDADE DE BARUERI
COMARCA DE BARUERI

e agindo sempre em conjunto de 02 (dois), assinar requerimentos, termos, dar e receber quitação, para baixa da alienação fiduciária e averbação dos leilões negativos, nos termos da Lei 9.514/97, declarações, autorizações e notificações, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900; pela **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900; pelo **KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, em Curitiba-PR; e, **BANCO BRADESCO BERJ S.A.,** inscrito no CNPJ n.º 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, n.º 118, 6º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20091-040, podendo para tanto, ditos procuradores descrever os imóveis em suas divisas, medias e confrontações, representar o(s) mandante(s) perante qualquer Repartição Pública ou Autarquia Federal, Estadual e Municipal, Registro de Imóveis, Tabeliães de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, ratificar e/ou retificar atos anteriormente praticados no limite dos poderes ora outorgados, praticar enfim, tudo que for necessário ao fiel desempenho do presente mandato. **Sendo defeso o seu substabelecimento, bem como o prazo de validade de 12 (doze) meses.- Todos os documentos apresentados, ficam arquivados em formato eletrônico, vinculados ao presente ato.-** Declaram os outorgantes que não se enquadram como pessoas expostas politicamente, seus familiares ou estreitos colaboradores (resolução Coaf nº 40 de 22/11/2021) e não se encontram na condição de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo.- Os outorgantes se declaram responsáveis pelas informações e dados fornecidos referente aos procuradores aqui nomeados e ao imóvel descrito e caracterizado acima, eximindo esta serventia de qualquer erro quanto à essas informações.- De como assim o disseram e dou fé. - A pedido dos outorgantes lavrei o presente substabelecimento, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam em minha presença, de tudo dou fé.- **EMOLUMENTOS**: ao Tabelião: **R$ 188,30**; ao Estado: **R$ 53,52**; a Secretaria da Fazenda: **R$ 36,62**; ao Município **R$ 3,76**, Ministério Público **R$ 9,04**, ao Fundo de Registro Civil: **R$ 9,91**; ao Tribunal de Justiça: **R$ 12,92**; à Santa Casa: **R$ 1,88**; TOTAL: **R$ 315,95**. Guia **31/2025**. Selo digital: **1194531PR000000023398525B**. Eu, **Bel. Ademir Fernandes de Abreu Filho**, Escrevente Autorizado, a escrevi e lavrei.

TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA (137616)

LUCIANO ARAUJO (137615)

Eu, **Samuel Ricardo Pereira**, tabelião substituto a conferi e subscrevi.

SP0105000488104

Esse documento foi assinado por ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código ACUZJ-GUEMF-KHAMF-P3BN5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Código de validação: ACUZJ-GJEMF-KHAMF-P3BN5

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO (CPF 121.353.548-48) em 25/03/2026 12:52 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://www.docautentico.com.br/valida/ACUZJ-GJEMF-KHAMF-P3BN5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SE... IICO TJAM - SELO
CE... D8V1KVGE7WXTW88,
Va... 127,22, Parte(s):
BA... SCO S/A, data
15... sulte o selo em
htt... ortalseloam.com.br/ ou
atr... Code:
Valide aqui este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FOLHA 01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 02/03/2020
Manaus,

IMÓVEL:- **UMA CASA** do tipo "2Q", da Quadra L-1, do Loteamento denominado HILÉIA I", localizado na Rua Iris Africana, nº 83, Bairro Redenção, quinto distrito imobiliário desta cidade, construída em alvenaria, de um só pavimento contendo internamente: varanda, sala de estar/jantar, 02 quartos, circulação, cozinha, área de serviço e W.C. com banho, possui uma área construída de 54,02m2, e foi edificado em terreno próprio, com uma área de 300,00m2, e um perímetro de 74,00mls, limitando-se pela frente (SO) 12,00m para a Rua I; fundos (NE) 12,00m para terras ocupadas para terceiros; lado direito (SE) 25,00m para a nº 342, da Rua I; e lado esquerdo (NO) 25,00m para a nº 340 da Rua I, terreno esse que faz parte de um todo maior, denominado "Conjunto Habitacional Hileia I". Imóvel esse, adquirido pelos proprietários, por compra do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Amazonas - IPASEA, consoante Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/06/1983, firmado em 05 vias, de igua teor e para um só efeito legal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 165593.-

PROPRIETÁRIOS:- HUGO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 13/09/1954, filho de Genézio Ferreira de Almeida e de Generosa Batista de Almeida, casado em 27/09/1977, sob o regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento sob a matrícula nº 004499 01 55 1977 3 00002 110 0000148 99, lavrada no Cartório do 6º Ofício das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 22/02/2019, eletricista, portador do RG nº 0240202-5-SSP/AM, e do CPF. nº 035.653.352-20, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa CILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 01/02/1959, filha de José Abreu do Nascimento e de Hilda Silva do Nascimento, do lar, portadora do RG nº 0714191-2-SSP/AM, e do CPF. nº 315.276.202-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Iris Africana, nº 341, Conjunto Hileia I, Bairro Redenção, endereço eletrônico não informado.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 1/14.912, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 28/03/1985.-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-1/18.831 - Manaus, 02 de Março de 2020. Protocolo: 30.561, Livro 1.-

TRANSMITENTES:- Hugo Batista de Almeida e sua esposa Cilene do Nascimento Almeida, anteriormente qualificados, no ato representado por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- **IZABEL MARTINS DE SOUZA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 09/06/1945, filha de Anastácio Damásio de Souza e de Jesuína Alves Martins de Souza, solteira, aposentada, portadora do RG nº 0118371-0-SSP/AM, e do CPF. nº 065.961.342-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 06, nº 103, Bairro Alvorada I, endereço eletrônico não informado.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FOLHA 01V VERSO

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 19 de Fevereiro de 2020, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 187/188, do Livro nº 908.-
CONDIÇÕES:- Não constam.-
SELO ELETRÔNICO:- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465L723RK2XDT5EUK25 - Protocolo 30561 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/03/2020 09:52:06 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$160.98 - FUNDPAM: R$80.49 - FUNDPGE: R$48.29 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
REGISTRADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 31.731, de 31/08/2020.-
R-2/18.831 - Manaus, 08 de Setembro de 2020. (COMPRA E VENDA).-
TRANSMITENTE:- Izabel Martins de Souza, já qualificada.-
INTERVENIENTE CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP.-
ADQUIRENTE(S):- **RENANN TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, gerente comercial, portador do Documento Carteira de Identidade nº 19761007-SSP/AM, e do CPF. nº 962.888.682-72, filho de José Chaves de Araujo e Maria Lucinda Teixeira da Costa, e sua companheira, **DAILA INES MATEUS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionária pública, portadora do Documento Carteira de Identidade nº 18599320-SSP/AM, e do CPF. nº 886.092.602-59, filha de Eugênio de Aguiar Ferreira e Angela Ines Mateus Ferreira, que convivem en união estável entre sí, conforme Escritura Pública Declaratória do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 2354, folhas 142, de 29/06/2015, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Graças, 73, Bairro da Paz.-
VALOR DA COMPRA E VENDA: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R$ 26.865,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais) com recursos próprios; R$ 10.900,00 (dez mil novecentos reais) com FGTS; e, o restante R$ 247.235,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais) por intermédio do financiamento concedido pelo Credor.-
VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).-
TÍTULO:- Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular (Contrato nº 9034435), datado da cidade de São Paulo/SP, de 14/08/2020, firmado com caráter de escritura pública em três (03) vias de igual teor, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997.-
CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FOLHA 02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 02/03/2020
Manaus,

EMITIDA A DOI.-
SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465TNVWP6KUY4I76871 - Protocolo 31731 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/09/2020 10:07:14 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$200.66 - FUNDPAM: R$100.33 - FUNDPGE: R$60.20 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$100.33 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
REGISTRADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-
Protocolo L1: 31.731, de 31/08/2020.-
R-3/18.831 - Manaus, 08 de Setembro de 2020. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-
CREDOR FIDUCIÁRIO:- Banco Bradesco S/A., anteriormente qualificado.-
DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **RENANN TEIXEIRA DE ARAUJO e sua companheira DAILA INES MATEUS FERREIRA**, também anteriormente qualificado(a)(s).-
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 261.485,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).-
FORMA DE PAGAMENTO:- O prazo de reembolso será em 360 meses, sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura do contrato ora registrado de R$ 3.724,39 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) com o primeiro vencimento para 13/10/2020, Sistema de Amortização: SAC; e os demais como consta no instrumento que serve de título para esse registro.-
JUROS: Taxa nominal de 6,7756% a.a, correspondente a taxa efetiva de 6,9900% a.a.-
DA MORA:- Quaisquer quantia devidas pelo(a/s) devedor(a/es) por força do instrumento que serve de título para esse registro, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "*pro rata die*", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo indice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período ou por qualquer outro indice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do governo federal, com vigência na época de vencimento de cada encargo mensal. A mora do(s) devedor (es) resultara do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigiveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma: juros remuneratórios, as mesmas taxas previstas neste instrumento, incidente sobre o valor da dívida; juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês ou fração incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratorios previstos na letra A.1 do contrato que serve de título para este registro; multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido.-
DAS GARANTIAS:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, ALIENA(M)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA **18.831** | FOLHA **02V** VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997.-
TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular (Contrato nº 9034435), datado da cidade de São Paulo/SP, de 14/08/2020, firmado com caráter de escritura pública em três (03) vias de igual teor, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997.-
CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas, mas inseridas no Instrumento Particular que serve de Título para esse Registro.-
SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465KZ1J8GBZHM7A8M49 - Protocolo 31731 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/09/2020 10:07:13 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$200.66 - FUNDPAM: R$100.33 - FUNDPGE: R$60.20 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$100.33 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
REGISTRADO por:-
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.055, de 11/02/2026.-
AV-4/18.831 - Manaus, 23 de fevereiro de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de São Bernardo do Campo/SP, 30/01/2026, expedido pelo Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S.A, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97*(Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital)*. No prazo legal, os fiduciantes **RENNAN TEIXEIRA DE ARAUJO e DAILA INES MATEUS FERREIRA**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital Eletrônico nos dias 30, 31 e 03/11/2025, pelo portal Registro de Imóveis do Brasil, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº **3**, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem*

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FOLHA 03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 02/03/2020

a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do ficuciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656470R5VGW6Z5M434 - Protocolo 47055 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 23/02/2026 09:23:58 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$112.41 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$74.94 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:
SubOficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 47.203, de 26/02/2026.-

R-5/18.831 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de São Bernardo do Campo/SP, de 30/01/2026, dirigido a este Cartório, pelo credor BANCO BRADESCO S/A, tendo como representante procurador substabelecido, Daniel Lessa Marinho (Kawasaki Sociedade de Advogados), assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (*Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*), §1° (*A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.*), da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de: RENNAN TEIXEIRA DE ARAUJO e DAILA INES MATEUS FERREIRA, anteriormente referidos e qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: BANCO BRADESCO S/A**., instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, credor, sediado em Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa á Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, ao Instrumento Particular (Contrato nº 9034435), datado da cidade de São Paulo/SP, de 14/08/2020, firmado com caráter de escritura pública em três (03) vias de igual teor, nos termos do parágrafo 5°, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1° da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, objeto dos registros imobiliários n.s **2 e 3**, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 18564/2025, Nosso Número: 110000037435409 16, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FICHA 03V VERSO

da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R$527.000,00(quinhentos e vinte e sete mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446526K125V4SPA13G38 - Protocolo 47203 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 27/02/2026 11:52:14 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$1,053.66 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$702.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalselo.am.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 47.203, de 26/02/2026.-

AV-6/18.831 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "à", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: ***CEP:69.049-170***.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044657GK1ZMD4RWTSAO11 - Protocolo 47203 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/02/2026 11:52:12 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMOVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalselo.am.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 47.843 de 30/04/2026.-

AV-7/18.831 - Manaus, 14 de Maio de 2026. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA): Em atendimento a autorização para o Cancelamento de Alienação, inserida no requerimento, datado da cidade de São Paulo/SP, de 27/04/2026, dirigido a este Cartório de Imóveis. Faço esta averbação para ficar constando o referido **CANCELAMENTO,** registrado sob n. **03**, deste Livro e matrícula, que tinha como Devedores Fiduciantes: RENANN TEIXEIRA DE ARAUJO e DAILA INES MATEUS FERREIRA; e, como Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, estando assim, o imóvel objeto desta, livre e desembaraçado do ônus que o gravava.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465Z5N9UBVDIKL6YK04 - Protocolo 47843 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 14/05/2026 12:33:30 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$94.62 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$63.08 - Consulte a autenticidade em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 004465.2.0018831-38

MATRÍCULA 18.831 | FOLHA 04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, **Manaus,** 02/03/2020

cidadao.portalseloam.com.br.
AVERBADO por:
SubOficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 47.843 de 30/04/2026.-

AV-8/18.831 - Manaus, 14 de Maio de 2026. (AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS). Em atendimento a autorização, contida no requerimento, datado da cidade de São Paulo/SP, de 27/04/2026, do Proprietário - BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, dirigido a este Cartório de Imóveis. Faço esta para constar, a averbação do Primeiro Público Leilão Negativo, datado de 22/04/2026, e do Segundo Público Leilão Negativo, datado de 24/04/2026, ambos promovidos por Dora Plat - Leiloeira Oficial, por meio do site (www.portalzuk.com.br). Faço esta para constar que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, e por força do que prevê o §5º do Artigo 27 da Lei n. 9514/97 (*Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o §7º do art. 26 desta Lei, §5º Se no segundo leilão não houver lance que atenda ao referencial mínimo para arrematação estabelecido no §2º, o fiduciário ficará investido na livre disponibilidade do imóvel e exonerado da obrigação de que trata o §4º deste artigo*), a dívida foi extinta, juntamente com as demais obrigações contratuais e legais entre as partes.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446552X2MQ443BR6JA57 - Protocolo 47843 - Livro 2 - Nº 18831 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 14/05/2026 12:33:31 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$45.93 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:
SubOficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465TD8V1KVGE7WXTW88 - Pedido: 89764 - Data/Hora de utilização: 15/05/2026 10:09:01 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$14.33 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ58Q-J7R5V-4RX3G-5QJWJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar